

ERRATA Nº 005/2015

Considerando a incidência de erro na redação da data da Deliberação nº 031/2014 CEDCA/PR, informamos que:

Onde se lê:

Curitiba, 21 de fevereiro de 2013.

Leia-se:

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Curitiba, 24 de Setembro de 2015.

Maria Letícia Zavalla Dellê
**Secretária Executiva do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná.**